

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (16/03/2023), nesta cidade e Comarca de Itapira, na Rua Leonina de Oliveira Barbosa, onde em diligência me encontrava eu, oficial de justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado n.º 11396-8/2022, expedido por determinação da MM.ª Juíza do Juizado Especial da Comarca de Itapira, e extraído da Ação de Perdas e Danos – Cumprimento de Sentença que João Batista de Souza Itapira ME move em face de WC Construtora e Empreendimentos Imobiliários Eireli, Processo n.º 1545-70/2020, pelo qual passei a PROCEDER À AVALIAÇÃO do imóvel abaixo descrito:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis
COMARCA DE ITAPIRA - SP

Matrícula
34081

Folha
01

Em 14 de julho de 2015

IMÓVEL: O lote de terreno sob n.º 03 (três) da quadra "B", situado no loteamento denominado "RESIDENCIAL RUBENS FERIAN", gleba "C", Sítio São Simão, Bairro dos Pires, com acesso pela Estrada Vicinal Itapira/Mogi Guaçu, nesta cidade, contendo a área superficial de 160,00 metros quadrados, com as seguintes medidas perimétricas e confrontações: frente para RUA 03 onde mede 8,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha mede 20,00 metros, confrontando com o lote 02 da quadra "B"; do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 20,00 metros, confrontando com o lote 04 da quadra "B"; e nos fundos mede 6,00 metros, confrontando com o lote 05 da quadra "B". O referido imóvel situa-se a 6,95 metros da esquina formada pela RUA 03 com a RUA 02 do lado esquerdo de quem da RUA 02 adentra a RUA 03. Cadastro Municipal n.º 012.066.003.000. Proprietária: MARCATI COSTRUZIONI ENGENHARIA CIVIL LTDA., sociedade empresária limitada, sediada em Itapira, na Rua Francisco Gilcério, n.º 420, centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.422.364/0001-10. Matrícula anterior n.º 32.384, aberta em 12 de junho de 2013. Registro do loteamento n.º 08/32.384, efetuado em 14 de julho de 2015. O oficial: *(Katsumi Inoue)*

AV.01/34.081. Em 14 de julho de 2015, **DENOMINAÇÕES DE RUAS.** Procedeu-se a presente averbação para constar que pela Lei Municipal n.º 5.386, de 06 de abril de 2015, as Ruas 02 e 03, do Loteamento "RESIDENCIAL RUBENS FERIAN", passaram a denominar-se RUA VITÓRIO MARCATTI e RUA LEONINA DE OLIVEIRA BARBOSA, respectivamente, conforme Lei Municipal n.º 5.386, de 06 de abril de 2.015. O oficial: *(Katsumi Inoue)*

No referido imóvel, foi edificada uma construção residencial de aproximadamente 60m² não averbada na Matrícula.

AVALIAÇÃO: Estimo o valor total do imóvel no mais provável de R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

Em seguida lavrei o referido Auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

oficial de justiça:  Fábio de Oliveira Neto
Oficial de Justiça
Matr. 350.714-A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO DE OLIVEIRA NETO, liberado nos autos em 29/03/2023 às 15:48. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0001545-70.2020.8.26.0272 e código ago81zCH.